

PORTARIA Nº 018/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

| Processo                      | Termo de Cooperação                         | Cooperado                                                   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Servidores Designados                                                                                                                |
|-------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEFAZ-PRO- Nº 2023/00802 2023 | 0038- Estado de Mato Grosso- Desenvolve MT. | Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso- Desenvolve MT. | Cessão livre de ônus de mão de obra/quadro funcional para auxiliar a CGAP/SGAP/SATE na execução dos trabalhos inerentes à catalogação e transferência dos arquivos do FGTS do BEMAT para digitalização por parte da DESENVOLVE MT, objetivando atender aos requerimentos de extrato da vida funcional (dossiês) e guia de relação de recolhimento do FGTS dos ex fundistas do BEMAT. | Fiscal:<br>Laura<br>Camila<br>Silva<br>Tocantins - Matrícula: 247682<br>Substituto: Rogerio Junior da Silva Costa - Matrícula: 64898 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2023.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)